



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS



**ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DO INVÓLUCRO 01 – PLANO
DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA
VIA NÃO IDENTIFICADA - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020**

Aos 29 do mês de dezembro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 15h15min, na Sala da Administração, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES, localizada na Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, centro, deste Município, estiveram reunidos os membros da Subcomissão Técnica, composta mediante sorteio, conforme consta em documentos nos autos, sendo estes os senhores: Franklin Cirino Ribeiro, Serli Sandro Pinheiro Amaral juntos a mim, Otávio Augusto Viana Oliveira, também membro da referida comissão e designado escrivão para o presente ato, a fim de analisar e julgar os itens do **Invólucro 01 – Plano de Comunicação Publicitária Via Não Identificada da Tomada de Preços 003/2020** da licitante. Inicialmente constatamos a presença de apenas um invólucro, tendo sido informado pela CPL da participação de apenas uma concorrente no certame, mantendo em sigilo sua identidade como determina o texto editalício. A **Subcomissão Técnica** de posse do referido invólucro da licitante, preliminarmente em conjunto, realizou a checagem do atendimento às exigências do edital utilizando a Tabela de Checagem de Itens apresentada no Anexo III também do edital. Por ato contínuo, sob o comportamento ético de lisura e de compromisso com a imparcialidade e sigilo, a Subcomissão Técnica reuniu avaliando cada item do Invólucro 01 – Plano de Comunicação Publicitária Via Não Identificada, com o Raciocínio Básico, estratégia de Comunicação Publicitária, Idéia Criativa e Estratégia de Mídia apresentada pela licitante do certame em epigrafe. Para obter a pontuação da licitante, a Subcomissão designou pontos para cada alínea, conforme detalhada descrição dos critérios de julgamento técnicos dispostos nos respectivos itens do edital. Foram considerados os critérios do item 12.2 do edital que define atribuição de nota para cada alínea, os percentuais de **100%**,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS



90%, 80%, 70%, 60%, 10% e 0% para “Excelente”, “Ótimo”, “Muito Bom”, “Bom”, “Regular”, “Não Atendeu” e “Não Apresentou”, respectivamente. A política de análise e pontuação do invólucro 01 se concretizou através da verificação individualizada pelos membros da Subcomissão Técnica de cada invólucro, observando o atendimento das exigências editalícia. Depois de julgados os quesitos da cada invólucro, foram elaboradas as planilhas individuais de cada membro da **Subcomissão Técnica**, com a pontuação, devidamente revisadas e subscritas. E finalizando, os pontos da licitante foram calculados e, conforme determina o edital, o total de cada quesito foi obtido através da média da notas de casa membro, chegando-se as notas finais da licitante com o somatório das notas dos quesitos, devidamente registrados em cada planilha de checagem dos membros da subcomissão que seguem anexas. Sem mais, encerramos a reunião tendo cumprido devidamente com o que nos fora designado, entregando as planilhas de checagem de acordo o exigido no edital. Assim, não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, eu, Otávio Augusto Viana de Souza, membro da Subcomissão nomeado Escrivão Ad Hoc, encerro a presente ata que após lida segue assinada por todos.

Pinheiros/ES, 29 de Dezembro de 2020.

Otávio Augusto Viana de Souza
Membro da Subcomissão Técnica

Franklin Cirino Ribeiro
Membro da Subcomissão Técnica

Serli Sandro Pinheiro Amaral
Membro da Subcomissão Técnica